



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS NOVO HAMBURGO
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL INTERNO Nº 07/2023

**Dispõe sobre a transferência de turno no
Curso Técnico Integrado em Mecatrônica
para o período letivo de 2023.**

O Diretor do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Novo Hamburgo, Marcus Eduardo Maciel Ribeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo para transferência de turno para o início do do período letivo de 2023, no Curso Técnico Integrado em Mecatrônica do Câmpus Novo Hamburgo, conforme descrito no quadro abaixo.

Vagas Disponíveis¹	Turma
01	T 211
01	T 221
02	T 311
02	T 321
02	T 411
02	T 421

¹ Só serão computadas as vagas para os casos onde não houver troca dos alunos entre os turnos.

1. Período e Local das Inscrições

1.1 O processo do edital ocorrerá de forma on-line. O/A estudante deverá enviar para o e-mail nh-mecatronica@ifsul.edu.br, até a data de 26/05/2023, os seguintes documentos:

I) Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido e assinado, em anexo, no formato PDF.

II) Documentos comprobatórios, de acordo com o item 3 deste edital.

1.2 O formulário de inscrição deverá ser assinado pelo/a estudante maior de idade ou pelo/a responsável legal, se o/a estudante for menor de idade.

1.3 Não há cobrança de taxa para o processo de transferência de turno.

2. Requisitos

2.1 Para que o/a estudante solicite a reopção de turno deverá atender aos seguintes critérios:

I) Estar regularmente matriculado no curso técnico integrado em Mecatrônica do IFSul Câmpus Novo Hamburgo;

II) Ser o primeiro pedido de alteração de turno, com as exceções referidas pelo item 3.2

3. Processo Seletivo

3.1 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas e constará de análise do histórico escolar pelo Coordenador do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica e pela pontuação obtida a partir dos documentos anexados.

3.2. Na primeira etapa, será avaliada a documentação que justifique a solicitação de transferência de turno. Para esta análise os documentos listados abaixo devem ser anexados em formato PDF

a. Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;

b. Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição;

c. Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada;

d. Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento ou cursos preparatórios para o ENEM, com no mínimo 160 horas de duração.

3.2.1 A pontuação dos documentos será a seguinte:

Documento	Pontuação
a	10
b	08
c	06
d	04

3.3 Na segunda etapa será avaliada o Coeficiente de Rendimento do aluno (CR), determinado pela Organização Didática do IFSul (cap IX art. 73) que traz a seguinte disposição:

“Art. 73. É atribuído ao estudante um Coeficiente de Rendimento (CR), calculado pela nota final obtida pelo estudante em cada disciplina, multiplicada pelo número de créditos da disciplina; a soma das notas multiplicadas será dividida pela soma dos créditos cursados.

§1º O número de créditos de uma disciplina é igual ao número de horas-aula semanais, conforme a matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 2º O CR é calculado ao fim de cada período letivo e, cumulativamente, em relação aos períodos anteriores.

§3º O CR é levado em consideração, para efeito de preenchimento das vagas oferecidas à matrícula, para classificação do estudante em sua turma e como avaliação de seu rendimento geral, sempre para uso interno.

§ 4º No caso de estudante reingressante, o CR é calculado a partir das ocorrências de seu novo ingresso.

§ 5º Este cálculo não se aplica aos cursos que utilizam conceitos para representar o resultado das avaliações.”

3.4 Poderão surgir novas vagas disponíveis para transferência, de acordo com as trocas de turno solicitadas e as confirmações de matrículas.

4. Critérios de Desempate

4.1 Ocorrendo empate na pontuação obtida fica estabelecido os critérios, em ordem decrescente, para desempate :

1º - Melhor rendimento acadêmico no último período letivo (coeficiente elaborado com a soma das notas finais dividindo pelo número de componentes curriculares que o aluno estava matriculado);

2º - Menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o seu ingresso;

3º - Maior idade;

4º- Sorteio.

5. Divulgação dos Resultados

5.1 A divulgação dos resultados será a partir do dia 29 de maio de 2023, no endereço eletrônico <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/editais-2023> .

6. Considerações Finais:

6.1 Casos omissos, se houverem, serão resolvidos pela Direção do Câmpus Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 22 de maio de 2023.

Yuri das Neves Valadão
Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica
IFSul Câmpus Novo Hamburgo

Juneor dos Santos Brehm
Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFSul Câmpus Novo Hamburgo

Marcus Eduardo Maciel Ribeiro
Diretor do IFSul Câmpus Novo Hamburgo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS NOVO HAMBURGO
DEPARTAMENTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO 01
FORMULÁRIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):

Turma atual: Turno solicitado:

Checklist da Documentação	
a. Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual.	
b. Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição.	
c. Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada.	
d. Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento.	
Total de Documentos entregues:	

Novo Hamburgo, de de

Assinatura do/a estudante maior de idade ou do/a responsável legal para estudante menor de idade.